

**DECRETO Nº 014/2026, DE 23 de MARÇO DE 2026.**

***“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para o 35º Aniversário da cidade de Rio dos Bois - TO”.***

O Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2026;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2026;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para a Festa do 35º Aniversário da cidade em Rio dos Bois - TO, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

**Art. 2º** - Fica autorizada a contratação da empresa **THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob nº 30.225.566/0001-82**, situada Rua Ipameri, SN, Quadra 05, Lote 14, Bairro Luzia Ribeiro, São Francisco de Goiás/GO, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 da Prefeitura Municipal.

**GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO**, aos 23 dias do mês de março de 2026.

---

**JOEL ALVES RUFINO**

Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**

**Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/TO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois com sede na Av. Bernardo Sayão, 118, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.420.932/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. JOEL ALVES RUFINO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.091-00**, residente e domiciliado no município de RIO DOS BOIS/TO.

**Contratada: THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 30.225.566/0001-82**, situada na Quadra ARSE 24 Alameda 11 QI G, Lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, neste ato representada pelo Sr. Thiago Shmidt da Silva Carneiro, brasileiro, portador do RG nº 1091642 SSP/TO e inscrito no CPG sob nº **\*\*\*.\*\*\*.531-08**, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de **30 de abril de 2026**, com show alusivo à comemoração do 35º Aniversário da cidade de Rio dos Bois, com



o Show Artístico do cantor **“THIAGO SCHMIDT E BANDA”**, com duração prevista de 02h (duas horas), evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 004/2026.

Assinatura: 25/01/2026

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	03.10.13.392.4005.2.089 - <b>Festividades ao Aniversário da Cidade</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios 1.701.3110.000000 1.701.0000.000000
<b>Ficha</b>	0165

Valor do Contrato: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Rio dos Bois, 25 de março de 2026.

**JHONN ARLENN SOARES NUNES**

Secretário de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5e38d2-26032026210508**